



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
29.930 - SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RESOLUÇÃO Nº 001/87

Suplementa Dotação Orçamentária por Anulação Parcial
de Dotação Orçamentária do Orçamento Vigente.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, E
TENDO POR BASE O QUE DETERMINA OS ARTIGOS 7º E 43º ITEM III
DA LEI FEDERAL Nº 4.320.

RESOLVE

Art. 1º - Fica suplementada num valor de Cz\$ 300.000,00 /
(Trezentos Mil Cruzados) às seguintes Dotações.

3120 - MATERIAL DE CONSUMO	Cz\$ 100.000,00
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	<u>Cz\$ 200.000,00</u>
T O T A L	Cz\$ 300.000,00

Art. 2º - O recurso para abertura do Crédito Suplementar
gravado no Art 1º desta Resolução, provem da anulação parcial da seguinte Do-
tação.

4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.Cz\$	<u>300.000,00</u>
T O T A L	Cz\$ 300.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Pú-
blicação e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões aos 03 (Três) dias do mes Abril de 1.987

Mateus Cunha Fundão
MATEUS CUNHA FUNDÃO
PRESIDENTE

Julio Euclides de Oliveira
JULIO EUCLIDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO.